

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Olho d Aguas das Cunhãs

OFC-VNOADC - 92023

Código de validação: C936B7E0A8

15 de fevereiro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

**DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

Corregedor-Geral da Justiça

**Assunto: Resposta ao OFC-GCGJ - 922023**

**Senhor desembargador,**

Cumprimento inicialmente Vossa Excelência e sirvo-me do presente para, em resposta ao **OFC-GCGJ - 922023**, informar que nesta unidade de **Olho D Água das Cunhãs**, após parecer do MPE em cada processo nos quais são firmados Acordos de Não Persecução Penal, transações penais, Sursis e Pena de Prestação, são destinados bens para instituições de cunho assistencial, as quais ficam sujeitas á fiscalização do Ministério Público. Considerando que trata-se de comarca de pequeno porte, as instituições assistenciais via de regra não estão regularmente constituídas, inviabilizando os convênios formalizados conforme determina o Prov 10/2012.

Com elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Olho d Aguas das Cunhãs**

**CAIO DAVI MEDEIROS VERAS**  
Diretor do Fórum da Comarca de Olho d Água das Cunhas - Inicial  
Vara Única de Olho d Aguas das Cunhãs  
Matrícula 185686

Documento assinado. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, 15/02/2023 08:41 (CAIO DAVI MEDEIROS VERAS)



OFC-VNOADC - 92023 / Código: C936B7E0A8  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente